



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Diretoria Executiva
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 10ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA EM 2022

DATA: 7 de dezembro de 2022
HORÁRIO: 13h às 17h40
LOCAL: Sede do CFA, em Brasília/DF

PRESIDÊNCIA: Adm. Mauro Kreuz
SECRETARIA: Adm. Francisco Rogério Cristino

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlobe – RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CDI
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Fábio Mendes Macedo – AC, Diretor da CGP
9. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEPE

B – Convidados

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM, Ouvidor
2. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos – PR, Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas (CPAC)

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz saudou os presentes e deu início à 10ª reunião da Diretoria Executiva em 2022. Registrou a presença do Suplente do CRA-CE, Feijó e informou que o Vice-Presidente participa de reunião no Congresso e em breve chegará. Comunicou que devido ao jogo do Brasil na Copa do Mundo a sessão plenária irá até às 10h ou 10h30min. Procedeu à inclusão dos seguintes itens de pauta: redefinição do valor da gratificação dos cargos de chefia (CAF), impressão da RBA (CCM), Educação Profissional (CFP), Acordo de Cooperação PGFN (CFR).

2. APRECIÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022, EM BRASÍLIA/DF. DELIBERATIVO

Em apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade de votos.

3. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 619 QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO SISTEMA CFA/CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO

O anteprojeto de Resolução Normativa foi apreciado na 9ª sessão plenária, quando foi objeto de proposição de alteração, acolhida pelo Plenário do CFA. Seguido o rito, com a emissão de novo parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CFA a referida Resolução Normativa foi aprovada “ad referendum” pelo Presidente do CFA. Em apreciação o “ad referendum” foi homologado pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos.

4. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 620 QUE “DISPÕE SOBRE O REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO

O anteprojeto de Resolução Normativa foi apreciado na 9ª sessão plenária, quando foi objeto de proposição de alteração, acolhida pelo Plenário do CFA. Seguido o rito, com a emissão de novo parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CFA a referida Resolução Normativa foi aprovada “ad referendum” pelo Presidente do CFA. Em apreciação o “ad referendum” foi homologado pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos.

5. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 621 QUE “DISPÕE SOBRE O ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO

O anteprojeto de Resolução Normativa foi apreciado na 9ª sessão plenária, quando foi objeto de proposição de alteração, acolhida pelo Plenário do CFA. Seguido o rito, com a emissão de novo parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CFA a referida Resolução Normativa foi aprovada “ad referendum” pelo Presidente do CFA. Em apreciação o “ad referendum” foi homologado pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos.

6. DIGITALIZAÇÃO NO ACERVO DAS ENCADERNAÇÕES DOS LIVROS DAS RN, ATAS E CONTÁBEIS. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz solicitou a retirada do item de pauta.

7. **APRECIÇÃO DOS BALANCETES DO CFA REFERENTES AOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2022. (CPAC) – DELIBERATIVO**

O Coordenador da Comissão Permanente de Contas, Cons. Amílcar Pacheco procedeu a breve resumo sobre os balancetes em referência ao tempo em que informou que a apresentação detalhada daqueles balancetes será feita quando da sessão plenária a ser realizada no dia 08/12/2022.

Balancete de junho de 2022 – Parecer CPAC nº 8/2022/CFA - Documento SEI nº 1439293 - Processo SEI nº 476900.001941/2022-81.

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de junho/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Balancete de julho de 2022 – Parecer CPAC nº 9/2022/CFA - Documento SEI nº 1461670 - Processo SEI nº 476900.002658/2022-76

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de junho/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Balancete de agosto de 2022 – Parecer CPAC nº 10/2022/CFA - Documento SEI nº 1499837 - Processo SEI nº 476900.002931/2022-62

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de junho/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Balancete de setembro de 2022 – Parecer CPAC nº 11/2022/CFA - Documento SEI nº 1499909 - Processo SEI nº 476900.002932/2022-15

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de junho/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Balancete de outubro de 2022 – Parecer CPAC nº 12/2022/CFA - Documento SEI nº 1499959 - Processo SEI nº 476900.002933/2022-51

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de junho/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Balancete de novembro de 2022 – Parecer CPAC nº 15/2022/CFA - Documento SEI nº 1672860 - Processo SEI nº 476900.002934/2022-04

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de junho/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA

Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva aprovou os balancetes ora apresentados, encaminhando-os para apreciação do Plenário do CFA.

8. **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CFA 2023. (CAF) – DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o orçamento ficou na ordem de R\$39.000.000,00 e disto estamos destinando, vamos deixar no orçamento, e caberá à próxima Diretoria e Plenário decidirem se vão manter e em que condições, R\$9.000.000,00. Salientou que não seria de bom alvitre no final da gestão uma nova Resolução Normativa do PRODER diante do fato de haver nova gestão com renovação de 2/3. Que atual gestão apenas deixará consignado em orçamento o valor. Informou que a proposição prevê repasse somente para alguns CRAs, exclui os grandes (ES, PR, SP, RJ, MG, DF, BA, RS, SC), suspensão do repasse para eventos. Com a recomendação de que o valor deva ser revisado (25% para 10%). Que os demais itens da proposta orçamentária são exatamente como apresentados pelas Câmaras. Em apreciação, foi aprovada por unanimidade de votos.

9. **APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021. (CAF) – DELIBERATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino apresentou os pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças do CFA quanto às prestações de contas abaixo relacionadas. Agradeceu a presença do Conselheiro Federal Suplente, Cons. Roberto Feijó e informou que ele o substituirá na sessão plenária dos dias 08 e 09/12/2022.

- **CRA-PR** – O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que recebeu Ofício do CRA-PR relatando alguns pontos quanto à prestação de contas, diante disto, solicitou ao Auditor do CFA, Contador Marcello Coutinho que apresentasse relato ao Plenário quanto ao Ofício em referência. Com a palavra, o Auditor Marcello Coutinho informou que na auditoria realizada nas contas do CRA-PR pertinente ao exercício de 2021 foi identificado que a recomendação do CFA quanto ao ressarcimento das diferenças de diárias pagas a Conselheiros Regionais Suplentes, apontado no relatório referente ao exercício de 2020, não havia sido cumprida e que por isto, no relatório pertinente a 2021 a Auditoria do CFA ratificou a determinação do ressarcimento. Acrescentou que no último dia 05 o CRA-PR apresentou Ofício em resposta ao relatório, com alguns argumentos para o não ressarcimento. Informou que o Ofício em tela se fez acompanhado de relatório exarado pelo TCU a respeito de denúncia anônima onde também foi incluído o relatório da Auditoria do CFA que versa, dentre outros, sobre o ressarcimento. Em continuidade, informou que o relatório do TCU ainda não foi encaminhado ao CFA e que o técnico do TCU que fez a análise manifestou entendimento de que não há problema algum no pagamento de diária a Conselheiro Efetivo, concomitantemente, ao pagamento a Conselheiro Suplente. Porém, acrescentou o Auditor Marcello Coutinho, o técnico do Tribunal não observou o disposto em Regimento, que estabelece que o Conselheiro Suplente somente fará jus aos mesmos direitos do Conselheiro Efetivo quando em substituição ao mesmo e que o valor da diária paga ao Conselheiro Suplente, quando não está em substituição ao Efetivo deve ser sob o valor da diária estabelecida para o colaborador. Neste momento, às 14h10 registramos a chegada do Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública à presente reunião. Em continuidade, o Auditor Marcello Coutinho salientou que o relatório exarado pelo TCU ainda não é uma determinação e que sequer ainda foi encaminhado ao CFA, concluindo em seguida, que o seu entendimento é de que com a manifestação o CRA-PR deseja sobrestar o ressarcimento até que o TCU decida sobre a questão. Diante do exposto, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que a sugestão da Câmara de Administração e Finanças é de que a prestação de contas seja retirada de pauta para nova fundamentação a ser apresentada pela Auditoria Interna do CFA. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco informou que tem ciência de que alguns balancetes do CRA-PR pertinentes ao exercício de 2021 não foram aprovados pela Comissão de Tomada de Contas do CRA e que alguns balancetes foram encaminhados para o CFA sem a devida apreciação pelo Plenário, que isto o preocupa e solicitou ao Diretor Rogério Cristino que averiguasse a questão. Com a palavra, o Auditor Marcello Coutinho informou que a análise realizada pela Auditoria do CFA levou em consideração todos os apontamentos exarados pela Comissão de Análise de Contas do CRA-PR, inclusive, com registros no relatório emitido pela Auditoria do CFA. Em discussão foi aprovada a retirada do item de pauta para nova apreciação pela Câmara de Administração e Finanças.

- **CRA-RS – Pela regularidade.** Em apreciação, a Diretoria Executiva aprovou as prestações de contas acima citadas conforme o parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças

Com a palavra, o Auditor Marcello Coutinho informou que em função da pandemia e das Intervenções ficaram acumuladas algumas auditorias pertinentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 que refletiram em 38 análises, dentre elas, 4 resultaram em tomada de contas especial.

10. ANTEPROJETO DE RN QUE DISPÕE SOBRE À ACREDITAÇÃO CFA. (CFP) - DELIBERATIVO

A Cons. Cláudia Stabtober, Diretora de Formação Profissional informou que a proposta é que seja redigida uma Instrução Normativa para evitar a alteração constante da Resolução Normativa. Em deliberação, o anteprojeto de Resolução Normativa foi aprovado pela Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, e será submetido a apreciação do plenário na sessão a ser realizada no dia 8 de dezembro.

11. TÍTULO ADICIONAL NA CIP. (CFR) - DELIBERATIVO

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que a Resolução Normativa nº 518, de 19/06/2017 que “Dispõe sobre a Carteira de Identidade Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Administração, e dá outras providências” em seu art. 3º, inciso II, alínea “f” prevê campo para inscrição de título adicional, cujo campo constará da CIP apenas se solicitado pelo interessado, obedecidas as disposições do Regulamento de Registro Profissional editado pelo CFA. Que há solicitação formulada por alguns profissionais no sentido de que no referido campo seja inscrito a titulação, como mestre e doutor. Com a palavra, a Cons. Cláudia Stadtlober, Diretora de Formação Profissional informou que a proposição da CFP é colocar o título com a área, por exemplo, mestre em economia. O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que são três situações: quantidade de titulação, possibilidade de inclusão, por exemplo, MBA e, ainda, titulação com a área. Que a CFR entende que deve manter como hoje e que se inclua MBA, se houver vinculação com a área de Administração. Após breve discussão, houve manifestações de que o campo deve ser excluído. Diante disto, a Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtlober retirou a proposição. Em continuidade, o Diretor Carlos Alberto informou que para a sessão plenária de amanhã será levada proposição de retirada do campo “título adicional”. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz registrou as presenças dos Presidentes dos CRAs CE e PI, respectivamente, Administradores Leonardo Macêdo e Roberthy dos Santos.

12. RELATO E JULGAMENTO DE PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO. (CFR) - DELIBERATIVO

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que na sessão plenária de amanhã serão submetidos à apreciação 91 processos em grau de recurso. A Diretoria Executiva acolheu os processos em grau de recursos conforme apresentados pela Câmara de Fiscalização e Registro encaminhando-os para apreciação do Plenário em sessão a ser realizada no dia 08/12/2022.

13. RESULTADOS DE COMUNICAÇÃO: ELEIÇÕES. (CCM) - INFORMATIVO

O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa apresentou os números pertinentes às eleições: cartilha instrutiva com mais de 1.500 acessos, mídias sociais e outros.

14. LEGADO CCM. - INFORMATIVO

Informou que o material está sendo preparado e que chegou a pensar na impressão do documento. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu que o documento seja expedido somente na versão eletrônica. O Diretor Diego da Costa informou que a ideia da Câmara é deixar um histórico desde a chegada à Diretoria Executiva e que o conteúdo será disponibilizado para os Conselheiros federais e Presidentes dos CRAs. O Presidente Mauro Kreuz informou que havia combinado com os demais Diretores que na medida do possível, as demais Câmaras seguissem o exemplo da CCM, salientando que o conteúdo servirá como um legado para o sucessor nas Câmaras. Com a palavra, o Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública cumprimentou a Comissão Permanente Eleitoral pelo estabelecimento da parceria com a plataforma gov.br, que no seu entendimento o uso da plataforma desburocratizou o processo de votação. Em seguida, registrou que, pelo terceiro pleito eleitoral, o CRA-AC bateu recorde no maior número de votação com 64,5% do colégio eleitoral tendo participado das eleições.

15. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE BALANCETE/COTA-PARTE. (CAF) - INFORMATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou não haver nenhuma inadimplência quanto à apresentação dos balancetes e ao repasse de cotas-partes. Apresentou planilha com o recebimento referente aos meses de janeiro a outubro de 2022.

16. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF) - INFORMATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o saldo do CFA na data de hoje é de R\$35.246.611,34.

17. REPASSE DE COTAS-PARTES (ANOS ANTERIORES) CRA-PA. (CAF) - INFORMATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o CRA-PA está e dia com o repasse da cota-parte pertinente aos exercícios anteriores e apresentou planilha com os valores até então repassados ao CFA. Em seguida, apresentou informações quanto aos gastos com a Junta Interventora do CRA-PE.

DESPESAS COM JUNTA INTERVENTORA CRA-PE - RESUMO

PERÍODO	VALORES (R\$)		
	DIÁRIAS/ADIC. DESLOC.	PASSAGENS AÉREA/TERRESTRE	TOTAL
12/10/2021 A 07/12/2022	457.604,00	164.583,06	622.187,06

DESPESAS COM EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

PERÍODO	VALORES (R\$)		
	DIÁRIAS/ADIC. DESLOC.	PASSAGENS AÉREA/TERRESTRE	TOTAL
12/10/2021 A 07/12/2022	132.226,00	76.552,84	208.778,84
TOTAL DAS DESPESAS		830.965,90	

18. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MTP). (CFR) - INFORMATIVO

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto comunicou que falta somente a assinatura no Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) que terá por objeto o acesso do CFA às informações cadastrais nas bases da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED, mantidos pelo MTP, com a finalidade, exclusiva, de fiscalizar o exercício ilegal da profissão de Administrador. Quanto ao Acordo de Cooperação Técnica com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que tem como objeto o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação para disponibilização ao Poder Judiciário dos serviços de pessoas físicas e jurídicas habilitadas pelo CFA para empreender a gestão e avaliação dos estabelecimentos empresariais penhorados nas execuções fiscais nos termos dos arts. 862 e 865 do CPC e do art. 11, § 1o da LEF, para posterior alienação por iniciativa particular, inclusive através do Sistema COMPREI desenvolvido pela PGFN, com vistas ao atendimento das necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN de operacionalizar a rápida alienação de estabelecimentos empresariais (fundo de comércio), na hipótese de inexistência de outros bens idôneos à penhora nas execuções fiscais, e por outro lado atender o interesse do Conselho Federal de Administração (CFA) em disponibilizar cadastro específico de profissionais e pessoas jurídicas previamente habilitadas para desenvolver a função de administrador-depositário do estabelecimento empresarial penhorado, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que nesta segunda-feira foi realizada a primeira reunião com os Procuradores. Com a palavra, o Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública cumprimentou o Vice-Presidente, Cons. Rogério Ramos pela indicação ao cargo de Diretor Técnico do Sebrae TO, sendo o cumprimento referendado pelos demais membros da Diretoria Executiva.

19. RESULTADOS DO ERAFIC. (CRIE) - INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que o ERAFIC foi realizado nos dias 24 e 25/11, contou com a participação de 133 participantes, sendo 83 na modalidade virtual e 50, na presencial. Salientou que o evento proporcionou a identificação de excelentes colaboradores do quadro do Sistema CFA/CRAs, ressaltando que foi necessária a contratação de somente um expositor externo ao Sistema CFA/CRAs. O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino externou cumprimentos à colaboradora do CFA, Ana Carolina Luna, Chefe da Seção de Compras. Em continuidade, o Diretor Gilmar Camargo informou que foi constituído grupo de trabalho para discussão do Acórdão 2402/2022-TCU.

20. RIADM. (CRIE) - INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que no último dia 29 foi realizada *live* com representantes do México, Paraguai, República Dominicana e Argentina envolvendo 12 entidades de profissionais de Administração com interesse em aderirem à RIADM, sendo que 6, entre Universidades e Associações, são do México. Acrescentou que há previsão para elaboração de projeto para curso de formação de executivo com percepção internacional, centrado em economia, política e cultura.

21. ERPAJ/NE – ENCONTRO REGIONAL DE PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL REGIÃO NORDESTE SEMINÁRIO PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – RISCOS E OPORTUNIDADES - CRA-SE (CRIE) - INFORMATIVO

O Diretor Gilmar Camargo informou que o Encontro será realizado nos dias 15 e 16/12/2022, parceria da Câmara de Fiscalização e Registro do CFA e do CRA-SE, com a organização da Câmara de Relações Internacionais e Eventos.

22. AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2021/2022. (CRIE) - INFORMATIVO

O Diretor Gilmar Camargo informou que na sessão plenária do dia 08/12 será apresentado um relatório sobre os 30 eventos que realizados nos exercícios de 2021 e 2022.

23. PESQUISA NACIONAL PERFIL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO 2022. (CFP) - INFORMATIVO

A Diretor de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtober a pesquisa está na fase de encerrada da parte qualitativa e que nesta etapa são realizadas entrevistas em profundidade com empresas e órgãos. Que até o momento não se conseguiu entrevistar com ente do Governo, mesmo diante de diversos contatos. Após breve discussão foi estabelecido que a Câmara de Gestão Pública tratará da questão para identificar órgão que possa participar desta fase. Acrescentou que ainda em dezembro será disparada a fase quantitativa.

24. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO CURSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NOS CAMPOS DA ADMINISTRAÇÃO. (CFP) - INFORMATIVO

A Diretor de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtober informou que o projeto já está pronto e que estão sendo definidos os conteúdos, elaboradas as ementas e roteiros para gravação. Que a previsão é a modelagem em janeiro, fevereiro e março e após isto, o desenvolvimento.

25. CFA – TALENTOS. (CEPE) - DELIBERATIVO

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe informou que foi dado um passo importante quanto ao CFA – Talentos. Que foi realizada reunião com o IEL do CRA-MT para estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica para a utilização da plataforma CFA Talentos por aquele Instituto e que daquela reunião surgiu proposta de expansão do Acordo para nível nacional. Informou que foi constituída equipe de trabalho entre o CFA, CRA-MT, IEL Nacional e IEL Mato Grosso e que minuta do Acordo já foi encaminhada para a Assessoria Jurídica do CFA. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz lembrou que estabelecimento do Acordo se faz necessária a deliberação pela Diretoria Executiva do CFA e, em discussão, por unanimidade de votos a proposição de estabelecimento do Acordo em tela foi aprovada por unanimidade de votos.

26. CADASTRO DE PERITOS. (ADM. MARCOS KALEBBE) - INFORMATIVO

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe solicitou que o assunto seja levado para o Encontro de Peritos a ser realizado em Sergipe e informou que o CRA-PE encaminhou Ofício para os Tribunais solicitando a relação dos Peritos cadastrados, que em resposta foi obtida relação com mais de 100 nomes e que destes, somente 6 pessoas encontram-se registradas no CRA-PE. Ao confrontar a relação com os dados do cadastro nacional foi possível identificar que a maioria tem o registro em outros CRAs. Diante disto, informou ser necessário firmar contato com os Tribunais informando a necessidade de haver o registro secundário. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que a questão será apresentada no Encontro.

27. CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DO IGM-CFA. (CGP) - INFORMATIVO

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo apresentou o cronograma de atualização do IGM-CFA 2023 e informou que 02 de março é a data prevista para liberação do acesso exclusivo.

28. WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA DA PARAÍBA. (CGP) - INFORMATIVO

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que foram capacitados 20 profissionais; com 12 horas totais de treinamento; 92 autoridades sensibilizadas.

29. RESULTADOS DA CGP 2022. - INFORMATIVO

A íntegra dos resultados da CGP 2022 encontram-se registrados no documento SEI nº 1713386.

30. CLIPPING DE NOTÍCIAS. (CGP) - INFORMATIVO

Até novembro de 2022 foram publicadas 51 matérias com tópicos pertinentes ao IGM-CFA.

31. CRIAÇÃO DA SEÇÃO DE PREPARAÇÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS ÉTICOS E CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE CHEFIA PARA A SEÇÃO. (CAF) - DELIBERATIVO

Às 16 horas e quarenta minutos o Presidente Mauro Kreuz solicitou o registro da ausência justificada da Cons. Cláudia Stadtlober, Diretora da Câmara de Formação Profissional. Em seguida, submeteu em deliberação a criação da Seção de Preparação e Análise de Processos Éticos e da função de Chefia para a referida Seção, que foram que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, passou a palavra à Coordenadora de Recursos Humanos, Adm^a Gracielle Soares e esta informou que estão em exercício as Chefias de Protocolo e de Contabilidade, mas que não há registro da criação formal delas e que ambas não constam na estrutura, no plano de cargos ou em Portaria. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a constituição formal das chefias em referência e, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva aprovou suas constituições.

32. CRIAÇÃO DA SEÇÃO DE PREPARAÇÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS ÉTICOS E CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE CHEFIA PARA A SEÇÃO. (CAF) - DELIBERATIVO

Às 16 horas e quarenta minutos o Presidente Mauro Kreuz solicitou o registro da ausência justificada da Cons. Cláudia Stadtlober, Diretora da Câmara de Formação Profissional. Em seguida, submeteu em deliberação a criação da Seção de Preparação e Análise de Processos Éticos e da função de Chefia para a referida Seção, que foram que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, passou a palavra à Coordenadora de Recursos Humanos, Adm^a Gracielle Soares que informou que estão em exercício as Chefias de Protocolo e de Contabilidade, mas que não há registro da criação formal delas e que ambas não constam na estrutura, no plano de cargos ou em Portaria. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a constituição formal das chefias em referência e, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva aprovou suas constituições.

33. OUTROS ASSUNTOS

33.1. Redefinição do valor da gratificação dos cargos de chefia (CAF)

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino apresentou proposição para aumento do valor da gratificação pertinente às chefias de seções com o objetivo de equiparar o valor delas a 50% do valor da gratificação das coordenações. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco propôs a equiparação em 60%. Em deliberação, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva aprovou que o valor da gratificação de chefia de seção seja equiparada a 50% do valor da gratificação de coordenação, passando o valor atual para R\$2.114,00.

33.2. Impressão da RBA (CCM)

O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa comunicou que foi necessária a rescisão do contrato com a empresa responsável pela impressão da Revista Brasileira de Administração e que a ideia é de que a última edição não seja impressa, pelo menos por enquanto, sendo emitida somente a edição digital.

33.3. Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS)

O Presidente Mauro Kreuz informou que a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) deseja estabelecer Acordo de Cooperação Técnica com o CFA com o objetivo, dentre outros, de criar o Prêmio FAMURS Gestão Pública utilizando o IGM-CFA como esteio científico para a premiação e ainda, sensibilizar os Prefeitos para a utilização do IGM. Diante disto, submeteu a proposição à apreciação da Diretoria Executiva que a aprovou por unanimidade de votos. Informou ainda, que a atual gestão daquela Federação encerra o mandato em junho de 2023 e que no referido mês será realizado um congresso e que naquela ocasião, firmado o Acordo de Cooperação Técnica, poder-se-á realizar a primeira premiação.

33.4. **Anteprojeto de Resolução Normativa que aprova o Regimento do CRA-PE (Deliberativo)**

Em deliberação, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva aprovou o anteprojeto de Resolução Normativa que aprova o Regimento do CRA-PE.

33.5. **Certificado de Serviços Prestados**

Diante do fato de que o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro não se fará presente nas sessões plenárias dos dias 8 e 9 de dezembro do corrente ano o Presidente Mauro Kreuz procedeu, na presente reunião, à entrega do Certificado de Serviços Prestados. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a cada um dos Diretores pela superação de diversos momentos difíceis, rendendo sua gratidão a todos. Com a palavra, o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro agradeceu ao Presidente Mauro Kreuz por tê-lo convidado a ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeira, pela confiança depositada nele, agradecendo em seguida, a todos os demais membros da Diretoria Executiva e aos colaboradores do CFA.

33.6. **Criação da chefia de manutenção**

Em deliberação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva aprovou a criação da Chefia de Manutenção.

33.7. **Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/CFA)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que foi solicitada à Coordenadora de Recursos Humanos do CFA diagnóstico quanto à área de Recursos Humanos e que algumas questões transcendem à atual gestão e serão apresentadas à gestão posterior. Dentre elas, reportou-se a passivo pertinente à aplicação do plano de cargos e salários dos exercícios 2020 a 2022. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou sobre a progressão dos servidores pertencentes ao quadro efetivo do CFA. A Coordenadora de RH, Adm^a Graciele Soares informou que atualmente está vigente a Portaria nº 47, de 10/09/2013 e procedeu a esclarecimentos sobre as regras vigentes e sua aplicação. Foi apresentada nova regra da progressão com interstício de 2 (dois) anos para os níveis pleno e sênior; e 3 (três) anos para o nível júnior e que a progressão se dará na data-base. Foi apresentada tabela com os valores de impacto mensal e anual e ainda, com os custos retroativos a 2021. O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo sugeriu que o interstício seja de três em três anos. Em deliberação, por maioria de votos, foi aprovada a progressão conforme é praticado atualmente. Em continuidade a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou a concessão da progressão estabelecida na Portaria CFA nº 47, de 10 de setembro de 2013 com o objetivo de regularizar a pendência pertinente à aplicação do plano de cargos e salários, retroativo aos exercícios de 2020 a 2022.

34. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- 1ª Reunião da Diretoria Executiva, 1º de fevereiro de 2023, em Brasília/DF.

35. **ENCERRAMENTO**

Às 17h29min o Presidente Mauro Kreuz declarou a reunião encerrada, do que para constar, eu, Adm. Francisco Rogério Cristino, Secretário, mandei lavar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pela Diretoria Executiva.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz
Presidente do CFA
CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Conselheiro(a)**, em 16/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO KREUZ, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1758547** e o código CRC **4989E948**.

